

EDITAL

VOTO ANTECIPADO – MOTIVOS PROFISSIONAIS

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, que o **voto antecipado por motivos profissionais**, previsto nos artigos 117.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d) e g), e 118.º, ambos da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual, decorrerá no período compreendido entre os dias 16 e 21 de setembro de 2021, nos Paços do Município de Tabuaço: -----

----- a) **DIAS ÚTEIS**: das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas; -----

----- b) **SÁBADO E DOMINGO¹**: das 14:30 às 17:30 horas. -----

----- Mais faz público, que no ato em que o eleitor se apresenta para votar deve apresentar os seguintes documentos: -----

----- 1. Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou passaporte; -----

----- 2. Prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito a voto. -----

Paços do Município de Tabuaço, 14 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

¹ Por prévia marcação através do contacto móvel 939 994 821.